

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bastiana Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	10/03/2025 a 24/03/2025 (quinze dias)
Beatriz Regina Lenz	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2023/2024	10/03/2025 a 29/03/2025 (vinte dias)
Ediocsar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem	2023/2024	26/02/2025 a 12/03/2025 (quinze dias)
Eli Marizete Bickel	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	12/03/2025 a 21/03/2025 (dez dias)
Ieda Maria Pazini Bottezini	Técnico em Alimentos	2023/2024	05/03/2025 a 27/03/2025 (vinte e três dias)
Janete Petzold de Menech	Agente de Saúde	2023/2024	05/03/2025 a 16/03/2025 (doze dias)
Olinda de Bairos	Técnico em Enfermagem - PSS - 40 horas	2023/2024	10/03/2025 a 29/03/2025 (vinte dias)
Rosane Maria Erthal	Agente de Saúde	2023/2024	10/03/2025 a 08/04/2025 (trinta dias)
Valdecir Faraom	Motorista	2023/2024 2024/2025	05/03/2025 a 24/03/2025 (vinte dias) 25/03/2025 a 03/04/2025 (dez dias)
Zaires Moraes de Moura	Motorista	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal